



EDITAL Nº PCD03/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

160 VAGAS DISPONÍVEIS

A Prima Qualitá Saúde, Organização Social de Saúde, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para Contratação de Pessoas com Deficiência (PCD), destinado ao provimento de vagas disponíveis, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por finalidade o preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas disponíveis, diversas categorias, exclusivamente destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD).

1.2 As contratações ocorrerão conforme a necessidade dos projetos, disponibilidade orçamentária e critérios internos da organização.

1.3 O presente processo seletivo não se caracteriza como concurso público, tratando-se de seleção de iniciativa privada, nos termos da legislação aplicável às organizações sociais.

1.4 As vagas disponíveis serão direcionadas para os municípios onde temos o contrato de gestão:

- Arraial do Cabo;
- Cachoeiras de Macacu;
- Cordeiro;
- Quissamã;
- Santa Maria Madalena;
- Saquarema;
- São Gonçalo.



2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 Todas as admissões realizadas a partir deste edital ocorrerão exclusivamente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.2 As contratações observarão a legislação trabalhista vigente, bem como as normas e políticas internas da organização.

3. DAS ÁREAS CONTEMPLADAS

3.1 As vagas destinam-se a cargos das seguintes áreas:

- Administrativa
- Operacional
- Assistencial
- Técnica

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração será definida conforme o cargo, a carga horária e a complexidade da função, observando-se a seguinte faixa salarial:

R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) a R\$ 8.423,92 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

4.2 Poderão ser concedidos benefícios, conforme a política interna da organização e a legislação vigente.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Poderão participar do presente processo seletivo os candidatos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Enquadrem-se como Pessoa com Deficiência (PCD), nos termos da legislação vigente;
- b) Possuam escolaridade e qualificação compatíveis com a função pretendida;



- c) Apresentem laudo médico comprobatório da deficiência, a ser obrigatoriamente anexado no formulário eletrônico no ato da inscrição;
- d) Atendam aos requisitos específicos da vaga no momento da convocação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 29/12/2025 a 21/02/2026, podendo este prazo ser prorrogado a critério da organização, em razão de necessidade institucional, mediante divulgação pelos canais oficiais.

6.2 A inscrição será efetivada mediante o cumprimento das seguintes etapas:

a) Envio do currículo por meio da plataforma vagas.com, disponível no link:

<https://vagas.com.br/v2783634>

b) Preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela organização (Google Forms), disponível no link:

<https://forms.gle/zG3vosHvVTfrsHLK9>

6.3 O não envio ou a ausência do laudo médico no momento da inscrição implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo admitida complementação posterior da documentação.

6.5 O processo de contratação poderá ter o seu início no momento da publicação deste edital.

6.4 O candidato é integralmente responsável pela veracidade, exatidão e atualização das informações prestadas durante o processo de inscrição.



7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado conforme a necessidade da organização, podendo compreender, entre outras etapas:

- a) Análise curricular;
- b) Entrevista com o RH;
- c) Avaliação técnica.

7.2 A ordem de convocação observará critérios de aderência ao perfil da vaga, às necessidades do projeto e à disponibilidade orçamentária.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implica na ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

8.2 A organização reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente edital, mediante necessidade devidamente justificada.

8.3 Os casos omissos, assim entendidos como situações não previstas expressamente neste edital, serão analisados e resolvidos pela área de Recursos Humanos da Prima Qualitá Saúde, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

São Gonçalo, 29/12/2025

Prima Qualitá Saúde

Recursos Humanos